



ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA-GERAL

E D I T A L N° 03/2012

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e na Portaria CGMP nº 02/2011,

COMUNICA que, no dia **24 de abril de 2012**, a partir das **09h00**, na sala (*Fórum local*) da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Prata, bem como, no Fórum local “ Dr. Demócrito R. Reinado”, sito na Rua Vicente Neri, nº 78, Centro, Prata-PB, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos trabalhos da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE PRATA-PB**, para verificar a regularidade dos serviços, a eficiência e a pontualidade do Promotor de Justiça no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral.

Os trabalhos de correição envolverão todas as atividades da Unidade, compreendendo além do desempenho funcional, da conduta particular, social e moral dos membros do Ministério Público, todos os livros, documentos reais ou virtuais, pastas, procedimentos administrativos, inquéritos civis e demais feitos em tramitação ou findos.

CONVOCA o membro do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Prata**, para os trabalhos dessa Correição.

DETERMINA a publicação deste **EDITAL** e sua afixação na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios locais, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 22 de março de 2012

Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público

